JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2670
21 DE AGOSTO DE 2026

*** EDIÇÃO EXTRA ***

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2

PORTARIA Nº. 590, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 2

CÂMARA MUNICIPAL 2

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DE PRODUTO 3

SAMAE 4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 4

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 590, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº. 590, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ligiane Torres Guimarães, matrículas 2691-1 e 3134-1, Josiane Januário Silva, matrícula 4308-1, Tania Aparecida Diaz, matrícula 3329-1 e Manuela Cristina Silva Gomes, matrícula 3992-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados aos processos de RECLASSIFICAÇÃO dos alunos abaixo relacionados que ocorrerão no Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci:

1. **D.G.G.F.** (D/N: 04/02/2015)

2. **G.J.S.** (D/N: 05/01/2014)

3. **H.V.P.S.** (D/N: 01/10/2014)

4. **J.M.D.F.** (D/N: 07/11/2013)

5. **L.D.S.G.** (D/N: 15/02/2014)

6. **N.P.S.** (D/N: 12/11/2014)

7. **N.P.S.** (D/N: 12/11/2014)

8. **P.R.F.** (D/N: 03/11/2013)

9. **P.G.A.L.R.** (D/N: 23/07/2014)

10. **R.A.P.P.** (D/N: 05/02/2015)

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretario da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: c2d6df3c-e191-48ca-8d3b-5265b8aea4dc

CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T19:00:00-0300

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DE PRODUTO

Documento de Formulação da Demanda nº 11/2026

1. Objeto

Contratação de concessionária Toyota especializada para a realização da revisão obrigatória de aproximadamente 60 mil km (sessenta mil quilômetros) do veículo oficial da Câmara Municipal, Corolla Cross, placas SER7G46, incluindo os serviços de alinhamento, balanceamento e rodízio dos pneus, conforme orçamento apresentado, visando garantir a segurança, o bom funcionamento do veículo e a manutenção da garantia de fábrica.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem a finalidade de realizar a sexta revisão prevista para aproximadamente 60 mil quilômetros do veículo oficial da Câmara Municipal, a fim de assegurar a garantia prevista pela fábrica na aquisição do bem, garantir os recalls gratuitos, reduzir despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, manter o veículo em perfeito estado de conservação e garantir o pleno funcionamento do veículo de forma segura.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), previsto para o ano de 2026, da Câmara Municipal de Ibiporã-PR, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e normatizada pelo Ato da Mesa Executiva nº 01/2025.

4. Materiais/Serviços

4.1 Materiais

Óleo lubrificante, filtros de óleo, de combustível e de ar, juntas de alumínio e do tubo de sucção, sub-tanque de combustível e demais peças necessárias à realização da 6ª revisão, conforme orçamento apresentado pela concessionária.

4.2 Serviços

Mão de obra para a execução da 6ª revisão, correspondente à revisão de aproximadamente 60 mil km, incluindo alinhamento, balanceamento e rodízio dos pneus, conforme orçamento apresentado pela concessionária.

5. Estimativa de Custo

A execução da tarefa perfaz o total de R$ 1.559,18 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), conforme orçamento nº 92842 apresentado pela concessionária Toyota.

6. Responsáveis

Direção Geral

7. Acompanhamento

Direção Geral e Fiscal de Contratos Arthur Sebastião Gomes Fernandes.

Ibiporã, 14 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Jefferson Andrade
Diretor Geral

(Assinado Digitalmente)
Rafael Eik Ferreira
Presidente

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: e759556f-7838-425a-99a0-1ef6494e6f64

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T19:00:00-0300

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2026

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção e instalação de portão pivotante de duas folhas, em tela de arame galvanizado e estrutura tubular, com o fornecimento de materiais.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 24/08/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 09/09/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 09/09/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 7.533,33 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: d86e0c26-b43e-4c53-9f3a-a418ca6fef3d

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T19:00:00-0300